

do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a afixação no serviço da relação dos candidatos admitidos.

7.4 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área para que é aberto o concurso, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.6 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.7 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a realização da prova de conhecimentos, ressalvado o disposto no n.º 7.8.

7.8 — A entrevista profissional de selecção será dispensada caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nos n.ºs 7.2 e 7.4 anteriores.

7.9 — Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular e de entrevista, bem como a fórmula classificativa, constarão das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.10 — A não comparação aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a sua exclusão do concurso.

7.11 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança, solicitando a admissão a concurso, e onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (com código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e respectivos períodos);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo das habilitações profissionais e respectiva duração e carga horária (especializações, seminários, acções de formação);

e) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

9 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes do respectivo processo individual, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades:

«Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Albino António Bento, presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária deste Instituto.

Vogais efectivos:

Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto.

Fernando António Torrão Fernandes, técnico superior de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto.

Vogais suplentes:

Manuel Ângelo Rosa Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto.

Maria Alzira Soares da Costa, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 12 217/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o valor dos subsídios concedidos no ano de 2006 pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança para realização de actividades culturais e desportivas:

Associação Académica de Bragança — € 10 000;

Associação dos Estudantes da Escola Superior Agrária — € 1847,25;

Real Tuna Universitária de Bragança — € 500.

22 de Março de 2007. — O Administrador, *Oswaldo Adérito Régua*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 14 377/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Maio de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 23 de Maio a 1 de Junho de 2007, a Maria Luísa Vila Cova Tender Barahona Corrêa, equiparada a professora-adjunta na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto.

11 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 14 378/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 5 de Junho de 2007, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 26 de Junho a 3 de Julho de 2007, a José António Barros Vieira, professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

11 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 14 379/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Junho de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria da Conceição Santos Vitorino,

precedendo concurso, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

11 de Junho de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 14 380/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 29 de Maio de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento, de 23 de Fevereiro de 2007, a contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, área de apoio às actividades científicas, pedagógicas e de investigação, da carreira superior técnica do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e respectiva legislação complementar, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior de Educação deste Instituto, a ser dada no concurso interno de acesso limitado Maria Elisa Lebre Grilo, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

20 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 14 381/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 22 de Maio de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 30 de Março de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Contabilidade e Gestão, em regime de tempo parcial, 50 %, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do licenciado Gilberto de Carvalho Fernandes, no período com início a 21 de Março e término a 13 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

24 de Maio de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 14 382/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 22 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, nos termos do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente em regime de tempo parcial, 50 %, e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do licenciado Tiago Mota Machado Mariz no período com início a 22 de Fevereiro e término a 21 de Agosto de 2007, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

12 de Junho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 14 383/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda, ao Doutor Fernando Carmino da Silva Marques foi autorizada a nomeação definitiva com a categoria de pro-

fessor-adjunto (índice 185) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

12 de Junho de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 14 384/2007

Por despacho de 4 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, a Susana Margarida de Freitas Ferreira, equiparada a assistente de 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 11 e 15 de Julho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 14 385/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, João Paulo dos Santos Marques, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Lídia Maria Barroso Simão, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no dia 18 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 14 386/2007

Por despacho de 29 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, a Susana Raquel Carvalho Ferreira, assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 16 e 23 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 14 387/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, a Rui Filipe Vargas de Sousa Santos, equiparado a professor-adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 16 e 23 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 14 388/2007

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas para professor-coordenador para a área científica de Economia, aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, referência C7:

Presidente — Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais:

Doutor Manuel Luís Guimarães da Costa, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Paula Fontoura Carvalhão Sousa, professora associada do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Albuquerque Tavares, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

8 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 14 389/2007

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Mar deste Instituto e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio em substituição, por impedimento do presidente do Instituto, os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas do concurso aberto pelo edital n.º 504/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006, referência B1:

Presidente — Professor João Paulo dos Santos Marques, vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, em substituição, por impedimento do presidente do Instituto Politécnico de Leiria.